

FLUMINENSE

Hora de os atacantes porem os pés na fôrma

Time sofre com jejum de gols dos homens de frente, há um mês sem balançar a rede

O Fluminense vive grave crise ofensiva sob o comando de Luis Zubeldía. Não à toa, os atacantes enfrentam um momento ruim e completam, hoje, um mês sem fazer gol. No período, John Kennedy, Cano, Canobbio, Serna, Keno, Everaldo, Santi Moreno e Riquelme entraram em campo, mas quem balançou a rede foram o volante Martinelli, o zagueiro Thiago Silva e os laterais Samuel Xavier e Renê. São apenas quatro gols marcados nos últimos seis jogos no Brasileiro, com três derrotas e três vitórias nesse período de seca dos atacantes. Os últimos foram Serna e Keno, na vitória (3 a 0) sobre o Atlético-MG, dia 4 de outubro, no Maracanã. Aliás, essa partida foi a última em que o Tricolor fez mais de um gol.

O ataque parou de funcionar justamente depois do primeiro período de treinos de Zubeldía, durante a Data Fifa de setembro. Antes, ele assumiu o Fluminense na reta final de uma maratona de jogos e o time fez 2 a 0 sobre o Botafogo e 2 a 2 com o Sport, além do triunfo sobre o Atlético-MG. Cano e John Kennedy fizeram um gol cada nesse período. O Fluminense também tem deixado a desejar nos jogos fora de casa — teve atuação apática na derrota (2 a 0) para o Ceará, domingo, no Castelhão. Foi a terceira em quatro partidas como visitante sob o comando de Zubeldía. Desde a sua chegada, o Fluminense soma nove jogos, cinco vitórias, um empate e três derrotas — o curioso é que todos os triunfos aconteceram no Maracanã.



Em má fase, Cano convive com o jejum de gols e a ida para a reserva

VASCO



Rindo à toa: em excelente fase, Rayan está na mira da Europa

Diretoria cria projeto para segurar Rayan

Aumento salarial e plano para a Copa são opções para matê-lo em 2026

Com desejo de segurar Rayan, de 19 anos, até o fim de 2026, o Vasco acenou com um salário em torno de R\$ 1 milhão por mês, mais um projeto que o convença a permanecer na Colina para que tenha mais condições de ser convocado para a Copa do Mundo. O novo contrato de Rayan, que se encerra no fim do ano que vem, seria ampliado por cinco temporadas. A iniciativa de valorizá-lo é para evitar que ele se transfira para o futebol europeu cedo. A diretoria também deseja costurar um acordo com a família e os empresários de Rayan para que ele só inicie conversas

com outros clubes caso eles acenem com propostas superiores a 35 milhões de euros (cerca de R\$ 215 milhões). Principal destaque do Vasco, o atacante tem sido muito assediado pelo futebol europeu. De olho na próxima temporada, o Vasco compreende que manter Rayan é fundamental para pensar o elenco de 2026. Este ano, ele entrou em campo em 47 jogos e fez 16 gol. Já a derrota para o São Paulo, em São Januário, encerrou sequência positiva do Vasco na temporada e complicou a luta por uma vaga na Libertadores. A sete jogos do fim do Brasileiro, a situação ficou complicada e vencer o Botafogo é obrigação.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
"Cidade Poema"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº: 0022/2025.

PROCESSO Nº:000140/25

DATA: 17/11/2025 **HORÁRIO:** 10:00

OBJETO: Aquisição de quentinhas

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 13:00 horas**. Ou através do portal da 'Transparência da Prefeitura: saofidelis.rj.gov.br/licitacao/ -, na entidade: Fundo Municipal de Saúde; ou No endereço eletrônico: **187.19.49.2:8079/comprasedital/**;ou, no **PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas)**

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: licitacao@saofidelis.rj.gov.br

Matheus Braga Araújo Trindade
Assessor Executivo de Licitações e Contratos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2025

Considerando o pedido de esclarecimento ao Edital 051/2025, apresentado TEMPESTIVAMENTE;

Considerando a resposta apresentada pela Secretária Municipal de Educação opinando pela Procedência do Pedido, constante nos autos do Processo Administrativo nº 8730/2025;

Fica alterado o texto do item 4.3 do Termo de Referência para o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

"4.3 – Os bens serão entregues em parcela única conforme ordem de fornecimento, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da mesma, no endereço a seguir, onde serão recebidos pelo fiscal do contrato ou por servidor designado para tal."

LEIA-SE:

"4.3 – Os bens serão entregues em parcela única conforme ordem de fornecimento, em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da mesma, no endereço a seguir, onde serão recebidos pelo fiscal do contrato ou por servidor designado para tal."

Fica alterado também o texto do Parágrafo Segundo da Clausula 3ª da Minuta de Contrato para o seguinte:

ONDE LÊ-SE:

"Parágrafo Segundo – Os bens serão entregues em parcela única conforme ordem de fornecimento, em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da mesma, no endereço a seguir, onde serão recebidos pelo fiscal do contrato ou por servidor designado para tal."

LEIA-SE:

"Parágrafo Segundo – Os bens serão entregues em parcela única conforme ordem de fornecimento, em até 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da mesma, no endereço a seguir, onde serão recebidos pelo fiscal do contrato ou por servidor designado para tal."

Por fim, considerando que não haverá alteração na formulação das propostas, não há necessidade de nova contagem do prazo para realização do certame, conforme previsto no art. 55,§1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Raphael Santos Rosa de Jesus
Pregoeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Itaguaí, 03 de novembro de 2025
P.A 263/2025

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, **HOMOLOGO** a despesa relativa ao registro de preços para aquisição de insumos, para atender a Câmara Municipal, com esquete na Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da administração, **obtendo o menor preço global para o lote 4: R\$ 3.786,60** (Três mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), **ADJUDICANDO** o resultado do julgamento do certame em favor da empresa **LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, por meio de Pregão Eletrônico 007/2025.

Determino desde já a publicação do presente termo.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Itaguaí, 03 de novembro de 2025
P.A 263/2025

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, **HOMOLOGO** a despesa relativa ao registro de preços para aquisição de insumos, para atender a Câmara Municipal, com esquete na Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da administração, **obtendo o menor preço global para o lote 3: R\$ 60.100,00** (Sessenta mil e cem reais), **ADJUDICANDO** o resultado do julgamento do certame em favor da empresa **JMP DISTRIBUIDORA EM GERAL LTDA**, por meio de Pregão Eletrônico 007/2025.

Determino desde já a publicação do presente termo.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Itaguaí, 03 de novembro de 2025
P.A 263/2025

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, **HOMOLOGO** a despesa relativa ao registro de preços para aquisição de insumos, para atender a Câmara Municipal, com esquete na Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da administração, **obtendo o menor preço global para o lote 2: R\$ 7.700,00** (Sete mil e setecentos reais), **ADJUDICANDO** o resultado do julgamento do certame em favor da empresa **D FREITAS DIAS COMERCIO E SERVIÇOS**, por meio de Pregão Eletrônico 007/2025.

Determino desde já a publicação do presente termo.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Itaguaí, 03 de novembro de 2025
P.A 263/2025

Tendo em vista o parecer emitido pela Procuradoria e Controladoria Geral, **HOMOLOGO** a despesa relativa ao registro de preços para aquisição de insumos, para atender a Câmara Municipal, com esquete na Lei Federal nº 14.133/21, conforme solicitação da administração, **obtendo o menor preço global para o lote 1: R\$ 25.480,00** (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta reais), **ADJUDICANDO** o resultado do julgamento do certame em favor da empresa **GUARILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, por meio de Pregão Eletrônico 007/2025.

Determino desde já a publicação do presente termo.

HAROLDO RODRIGUES JESUS NETO
Presidente da Câmara Municipal de Itaguaí

ANUNCIOU, VENDEU NO DIA. LIGUE E ANUNCIE: 2532-5000

CLASSIFICADOS

O DIA

demais atividades

AUXILIAR PORTEIRO
Com experiência comprovada em carteira, carta de referência, morando nas medições do centro, salário da categoria, enviar currículo para o email: heroldboston@gmail.com ou ligar para no Tel. 21 98889-4209. Falar Srº Kleber.

PCD
Empresa Conserv admite: pré requisitos: morar próximo Nova Iguaçu, laudo médico, maior de 18 anos. Agendar entrevista tel.: 3168-1935/ 2668-2605

CLASSIMAIS
98762-8279
98762-8277
98762-8242
anuncie@odia.com.br

CLASSIMAIS
98762-8279
98762-8277
98762-8242

A Planurbs S.A. - Planejamento e Urbanização
CNPJ 33.061.532/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária - Convocação - Convidamos os Senhores Acionistas se reunirem às **15:30 horas, do dia 18 de novembro de 2025**, na sede social à rua México, 168, sala 906, para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Aprovação das contas do exercício encerrados em 31/12/2021, 31/12/2022, 31/12/2023 e 31/12/2024, compreendendo os Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras; 2) Eleição da Diretoria para o biênio 2023/2025 e fixação dos honorários; 3) Eleição do Conselho Fiscal, se requerido; 4) Assuntos gerais. Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos a que se refere o Art. 133, parágrafo 1º da Lei 6.404/76, na sede social.

José Henrique V. Cardoso - Diretor Presidente.

CLASSIMAIS
LIGUE E ANUNCIE:
98762-8279
98762-8277
98762-8242
anuncie@odia.com.br

CLASSIMAIS

LIGUE E ANUNCIE: **98762-8279**
98762-8277/98762-8242
anuncie@odia.com.br